LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais**, que será realizado no dia **08 de dezembro de 2026**, às **10:10** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 78.251 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL PR, IMÓVEL. Lote urbano nº 12-C (doze-c) medindo 262 ,50 m² quadra nº 20 {vinte), do loteamento PARQUE SANTO ONOFRE, situado na Rua Potiguaras 1209, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do PR, contendo as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**: medindo 17,50 metros, confronta com a Rua Tingus: ao **SUL**: medindo 17,50 metros, confronta com o Lote nº 12-D, ao **LESTE**: medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Potiguaras: e. ao **OESTE**: medindo 15,00 metros, confronta com parte do lote nº 12-B. O terreno possui uma construção não averbada de 2 salas comerciais, com 60 m2 cada, e 5 metros altura.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 890.000,00** (Oitocentos e noventa mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

Competirá ao arrematante arcar com todos os emolumentos e demais despesas relativas ao cancelamento dos ônus existentes na matrícula do imóvel arrematado.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L